

## Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA

nº **38/2024/CCNE**

O professor **Paulo Ricardo de Souza** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 02/2024 (FINOVA TEC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 02/2024 (FINOVA TEC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

Título do Projeto	<b>Formulações a base de Pluronic (F-127) contendo agente fotosensível estabilizadas por líquidos iônicos: Potencial aplicação na área farmacêutica</b>
Unidade de Ensino	<b>Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE)</b>
Departamento/Laboratório	<b>Departamento de Física/ Laboratório de Superfícies e Macromoléculas</b>
Registro na UFSM nº	<b>060223</b>
Área do CNPq	<b>Físico-Química</b>
Número de vagas	1 (uma)

#### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	24 a 27 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	<b>28 a 29 de abril</b> de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até <b>29 de abril</b> de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	<b>30 de abril</b> de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	<b>01 de maio</b> de 2024
Divulgação do resultado final	até 04 de maio de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 06 de maio de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 06 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: **paulo.souza@ufsm.br** com o título **Seleção Bolsa FINOVA-TEC**, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

**1-** Carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de uma página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;

**2-** Histórico escolar atualizado no curso de graduação que tenham aprovação nas disciplinas de físico-química A e B, I e II, ou disciplinas equivalentes dos cursos de química licenciatura, bacharelado, industrial, processos químicos, engenharia química, física e farmácia;

**3-** Ter experiência comprovada em laboratório de pesquisa, com breve descrição de suas habilidades e atividades realizadas;

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: **Análise da carta de intenções 60%**, histórico escolar 30% e experiência em laboratório de pesquisa 10%. A análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 60% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota; a experiência em laboratório de pesquisa será avaliada a experiência do candidato e as atividades realizadas e terá peso de 10% da nota;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) **murais entre as salas 1136 e 1135 do Prédio 13 (CCNE) e também por e-mail ao aluno** na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, **16** de **abril** de 2024.